



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 276 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 489.288,78 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais com setenta e oito centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso para cumprir com o Convênio Plano Operativo, no pagamento dos profissionais que atuam no Pronto Atendimento (Pronto Socorro), conforme Lei nº 6.263 de 17 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.029	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	4510	3517	R\$ 49.000,00
2.029	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0040	357	R\$ 440.288,78
<b>R\$ 489.288,78</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4510	320	R\$ 636,68
2.130	3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4510	308	R\$ 20.697,63
2.130	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4510	306	R\$ 27.665,69
1.154	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0040	321	R\$ 21.406,12

2.025	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0040	234	R\$ 4.455,55
2.025	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0040	235	R\$ 5.150,52
2.025	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0040	236	R\$ 3.325,00
2.025	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0040	237	R\$ 33.000,00
2.025	3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0040	239	R\$ 12.267,98
2.026	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	0040	283	R\$ 45.000,00
2.026	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0040	281	R\$ 17.000,00
2.026	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0040	284	R\$ 40.087,33
2.029	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0040	253	R\$121.595,00
2.029	3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0040	250	R\$ 13.802,70
2.029	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0040	252	R\$ 26.500,00
2.030	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0040	368	R\$ 12.894,40
2.030	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0040	366	R\$ 9.330,07
2.030	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0040	369	R\$ 3.565,43
2.130	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0040	303	R\$ 2.367,96
2.130	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0040	311	R\$ 6.112,83
2.130	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0040	309	R\$ 2.219,19

2.132	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0040	255	R\$ 21,63
2.137	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0040	289	R\$ 8.303,78
2.137	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0040	293	R\$ 4.400,00
2.137	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0040	292	R\$ 193,75
2.137	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0040	291	R\$ 10.203,28
2.137	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0040	287	R\$ 3.843,05
2.139	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0040	278	R\$ 3.340,00
2.139	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0040	273	R\$ 3.800,00
2.139	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0040	277	R\$ 24.755,20
2.139	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0040	272	R\$ 1.348,01
					<b>R\$ 489.288,78</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de dezembro de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Secretário de Administração**